

41.ª Sessão Data 08/12/14
Encaminhamento APROVADO
Em DISCUSSÃO UNI-
CA 2 Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/14

40.ª Sessão Data 01/12/14
As duntas comissões para parecer.
Presidente

“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito
Cezário Reis Lima ao Senhor(a)
ROBSON DE SOUZA
e adota providências correlatas”

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito
Cezário Reis Lima ao Senhor(a)
ROBSON DE SOUZA, pelos relevantes serviços
prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto
Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas,
se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2014.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de dezembro de

Vereador

(VITROLINHA)

RBR

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 190/14

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fls., referentes a(o)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/14 e uma folha de informação.

Praia Grande, 02 de dezembro de 2014.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

À Assessoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 02 de dezembro de 2014.


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**À DIRETORIA JURÍDICA
SENHOR DIRETOR:**

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES, que trata da concessão de medalha denominada Cesário Reis Lima ao Sr. ROBSON DE SOUZA.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

A matéria veiculada neste Projeto de Decreto Legislativo se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Desse modo, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

Praia Grande, 08 de dezembro de 2014.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Assistente Jurídico

Acolho o parecer, pelos seus próprios fundamentos.
Praia Grande, 08 de dezembro de 2014.


JOÃO RICARDO MARTINEZ CERVANTES
Diretor Jurídico



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

PROCESSO N° 190/14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2014

AUTOR: Vereador EUVALDO REIS DOS SANTOS MEZES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador MARCO ANTONIO DE SOUSA

PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de dezembro de dois mil e catorze, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus Membros, reuniram-se os componentes da Douta Comissão de Justiça e Redação, a fim de estudarem o presente processo e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Euvaldo Reis dos Santos Menezes, que trata da concessão de medalha denominada Cesário Reis Lima ao Sr. ROBSON DE SOUZA.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

→ A matéria veiculada neste Projeto de Decreto Legislativo se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando que do ponto de vista legal a proposta não sofre quaisquer restrições, segue-se que o parecer desta Comissão analisante é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário, a quem caberá discutir o mérito.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

JANAINA BALLARIS

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

ANTONIO EDUARDO SERRANO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/14

“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor Robson de Souza e adota providências correlatas”.

EU, SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2.014, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “Cesário Reis Lima” ao Senhor **Robson de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 08 de Dezembro de 2014

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 08 de Dezembro de 2014

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 09/12/2014

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 09 de Dezembro de 2014.

OFÍCIO GPC-L Nº 298/14

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 28/2014, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/14, de autoria do Nobre Vereador *Euvaldo Reis dos Santos Menezes*, o qual outorga-lhe a “*Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima*” pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 08 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ROBSON DE SOUZA
N E S T A





CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 026/14
Autoria : EUVALDO REIS S MENEZES

Ementa : Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor ROBSON DE SOUZA e adota providências correlatas.

Reunião : 41º Sessão Ordinária

Data : 08/12/2014 - 20:54:45 às 20:55:01

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	20:54:49
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	20:54:47
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	20:54:51
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Sim	20:54:51
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	20:54:52
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Não Votou	
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	20:54:50
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	20:54:52
10	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	20:54:47
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	20:54:50
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	20:54:48
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Sim	20:54:49
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSB	Não Votou	
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Sim	20:54:54

Totais da Votação : SIM 12 NÃO 0 TOTAL 12
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETARIO